

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 643/2020

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZE A FISCALIZAÇÃO DAS NASCENTES EXISTENTES EM TERRENOS PARTICULARES E PÚBLICOS E EXIJA AS ADEQUAÇÕES DE PROTEÇÃO DE ACORDO COM AS LEIS AMBIENTAIS VIGENTES.

JUSTIFICATIVA:

São Mateus, assim como todo o estado passa por uma grave crise hídrica. Mais do que em qualquer outro momento é necessário um intenso trabalho de fiscalização para determinar responsabilidades e medidas de proteção às nossas nascentes.

A Lei 12.651 de 2012 que estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, em seu artigo 4º, inciso IV, considera Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros.

No entanto, muitas nascentes sofrem com a degradação humana por falta de cuidado ou responsabilidade de proprietários ou mesmo do poder público.

Portanto solicitamos que seja realizada a fiscalização das nascentes do município e principalmente que sejam regularizadas para o bem dos cidadãos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de novembro de 2020.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora